



CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

LEI ORÇAMENTÁRIA DE Nº 15.121/2025  
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,  
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos **17 dias do mês de dezembro do ano de 2025**, às **18h00 horas**, deliberou a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do **Deputado Domingos Neto**, para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 15.121/2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos de **22 Deputados e 03 Senadores**, a Bancada deliberou e aprovou as indicações junto ao Ministério da Saúde, conforme planilha anexa nesta ata.

**SENADORES (AS)**

Augusta Brito

Eduardo Girão

Cid Gomes

**DEPUTADOS (AS)**

Aj Albuquerque  
André Fernandes  
André Figueiredo  
Célio Studart  
Danilo Forte  
Dayany Bittencourt  
Domingos Neto  
Dr. Jaziel  
Enfermeira Ana Paula  
Eunício Oliveira  
Vanderlan Alves

José Airton Félix Cirilo  
José Guimarães  
Júnior Mano  
Leônidas Cristino  
Luiz Gastão  
Luizianne Lins  
Matheus Noronha  
Mauro Benevides Filho  
Moses Rodrigues  
Robério Monteiro  
Yury do Paredão

**Domingos Neto**  
**Deputado Federal PSD/CE**  
**Coordenador da Bancada do Ceará**





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121/2025

ANEXO ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

INDICAÇÕES FEITAS PELA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DA EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	AÇÃO	FAVORECIDO	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf/Dnocs)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	MUNICÍPIO ESTADO	GND	MOD	OBJETO	VALOR INDICADO
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.421.654/0001-05	CE	TRAIRI	3	41	PAP	R\$ 100.000,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.412.197/0001-92	CE	CASCADEL	3	41	PAP	R\$ 121.185,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.621.453/0001-51	CE	FORTALEZA	3	41	MAC	R\$ 221.187,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.559.556/0001-76	CE	CARIRAÇU	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.872.404/0001-91	CE	AMONTADA	3	41	MAC	R\$ 21.187,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.835.948/0001-83	CE	PENTECOSTE	3	41	MAC	R\$ 200.005,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.383.249/0001-87	CE	JAGUARIBE	3	41	MAC	R\$ 100.000,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			02.132.200/0001-23	CE	SENADOR POMPEU	3	41	MAC	R\$ 121.187,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL			11.980.518/0001-55	CE	PACAJUS	3	41	MAC	R\$ 221.187,00





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.922.843/0001-61	C E	LAVRAS DA MANGABEIRA	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.402.517/0001-23	C E	ITAPIPOCA	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 2	3600 0	3690 1	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			09.650.719/0001-42	C E	ARACATI	3	41	MAC	R\$ 221.187,00
7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.675.634/0001-23	C E	BARRO	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.099.832/0001-23	C E	SÃO BENEDITO	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.795.650/0001-97	C E	TAMBORIL	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.147.522/0001-08	C E	BOA VIAGEM	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.035.183/0001-60	C E	QUIXERAMOBIM	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 3	3600 0	3690 1	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.138.360/0001-33	C E	ALCANTARAS	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
7107000 2	3600 0	3690 1	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.621.453/0001-51	C E	FORTALEZA	3	41	MAC	R\$ 221.187,00
7107000 1	3600 0	3690 1	2E90	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			74.031.865/0001-51	C E	ESTADO DO CEARÁ	3	31	MAC	R\$ 221.182,00
7107000 1	3600 0	3690 1	2E90	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			74.031.865/0001-51	C E	ESTADO DO CEARÁ	3	31	MAC	R\$ 4.538.877,00
7107000	3600	3690	2E90	FUNDO			11.787.351/0001-00	C	VIÇOSA DO	3	41	MAC	R\$ 221.187,00





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

2	0	1		MUNICIPAL DE SAÚDE				E	CEARÁ				
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			11.979.758/0001-30	CE	ACARAPE	3	41	PAP	R\$ 221.185,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.872.404/0001-91	CE	AMONTADA	3	41	PAP	R\$ 18.300,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.402.517/0001-23	CE	ITAPIPOCA	3	41	PAP	R\$ 119.980,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.447.587/0001-06	CE	MORAÚJO	3	41	PAP	R\$ 64.621,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.401.584/0001-23	CE	MULUNGU	3	41	PAP	R\$ 18.300,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.321.417/0001-00	CE	OCARA	3	41	MAC	R\$ 221.187,00
71070001	36000	36901	2E90	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			74.031.865/0001-51	CE	ESTADO DO CEARÁ	3	31	MAC	R\$ 221.182,00
71070002	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.621.453/0001-51	CE	FORTALEZA	3	41	MAC	R\$ 221.186,00
71070001	36000	36901	2E90	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			74.031.865/0001-51	CE	ESTADO DO CEARÁ	3	31	MAC	R\$ 221.183,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.696.967/0001-39	CE	ASSARÉ	3	41	PAP	R\$ 120.000,00
71070003	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			02.132.200/0001-23	CE	SENADOR POMPEU	3	41	PAP	R\$ 101.185,00





## Ata (CN)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 2 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 3 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 4 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 5 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 6 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 7 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 8 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 9 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 10 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 11 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 12 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 13 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 15 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 16 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 17 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)

### Senador(es)

- 1 Sen. Augusta Brito (PT/CE)
- 2 Sen. Eduardo Girão (NOVO/CE)

